



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 001/2018 – DG/CE

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **13 (treze) vagas** de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), para diversos setores destinados aos alunos matriculados com frequência regular nessa instituição, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Biblioteconomia **(1)**, Estatística **(2)**, Matemática **(3)**, Mídias Digitais **(4)**, Pedagogia **(5)** e Psicopedagogia **(6)**;

1.2 A seleção para a vaga ofertada a Coordenação do curso de Pedagogia Bilingue é destinada a todos estudantes da UFPB regularmente matriculados em quaisquer cursos do Campus I, desde que possua conhecimento em Libras e se enquadre nos requisitos do item 2.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o **2º período** e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina;
- 2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Código Curso	Horário	Setor do CE
1+CR	5 e 6	8h - 12h	Brinquedoteca
1+CR	5 e 6	13h - 15h	Brinquedoteca
1+CR	5 e 6	18h - 22h	Brinquedoteca
1+CR	5 e 6	18h - 22h	Laboratório Informática - LIG
1+CR	4	8h - 12h	Núcleo Educação Emocional
1+CR	2 e 3	8h - 12h	Núcleo Educação e Sociedade
1+CR	4	8h - 12h	Assessoria Comunicação CE
1+CR	Ver item 1.2	8h - 12h	Coordenação Pedagogia Bilingue
1+CR	1	13h-17h	Biblioteca Setorial
4+CR	5 e 6	8h - 12h	Escola Ed Básica

4. DA CONTRA PRESTAÇÃO

4.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: **12/03/2018 a 16/03/2018** (inscrição gratuita);

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e *Curriculum Vitae*.

5.3 Local de entrega: Setor de Recursos Humanos do Centro de Educação (de 8:00h às 13:00h);

5.4 A lista dos estudantes com inscrições efetivadas será publicada no dia **16/03/2018** e as inscrições homologadas a partir do dia **26/03/2018**, na página oficial da UFPB (www.ufpb.br) e na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), contendo as datas/horários das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO/ENTREVISTA

6.1 Período: **27/03/2018 e 28/03/2018**

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório) - Atribuído **Peso 4**;
- Entrevista (classificatório) - Atribuído **Peso 6**.

Critério de análise das entrevistas	Nota Máxima
Conhecimento técnico sobre a função a ser desempenhada no estágio	6
Clareza na exposição das ideias/conceitos	4
Soma das Notas (SN)	10

$$c) \text{ Nota Final} = \frac{(\text{CRA} \times 4) + (\text{SN} \times 6)}{10}$$

6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente do resultado da Nota Final .

7. DO RECURSO

7.1 O prazo para interposição de recurso do **resultado preliminar** será de **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei nº 9.784/1999 e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **29/03/2018** e o **resultado final** a partir do dia **09/04/2018** nos endereços eletrônicos (www.ufpb.br e www.ce.ufpb.br), tendo validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da DG/CE;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

9.2 As entrevistas individuais serão gravadas em áudio e vídeo nas dependências da UFPB-campus I.

9.3 O prazo para impugnação do edital será de 10 dias, contados a partir de sua publicação.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação/CE;

9.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7444.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2018.

Wilson Honorato Aragão
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		2.3.3 Período em andamento: __°
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: (__) ____ - ____	2.12 Celular: (__) ____ - ____
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga (Turno/Curso)		
MANHÃ: () BRINQUEDOTECA (Pedagogia - Código 5 ou Psicopedagogia - Código 6) () NÚCLEO EDUCAÇÃO EMOCIONAL (Mídias Digitais - Código 4) () NÚCLEO EDUCAÇÃO SOCIAL (Pedagogia - Código 5) () ASSESSORIA COMUNICAÇÃO CE (Mídias Digitais - Código 4) () COORDENAÇÃO PEDAGOGIA BILINGUE (Cursos do Campus I da UFPB) () ESCOLA EDUCAÇÃO BASICA (Pedagogia - Código 5 ou Psicopedagogia - Código 6)		
TARDE: () BRINQUEDOTECA (Pedagogia - Código 5 ou Psicopedagogia - Código 6) () BIBLIOTECA SETORIAL (Biblioteconomia - Código: 1)		
NOITE: () BRINQUEDOTECA (Pedagogia - Código 5 ou Psicopedagogia - Código 6) () LABORATÓRIO INFORMÁTICA - LIG (Pedagogia - Código 5)		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 001/2018 – DG/CE